



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SALA DAS COMISSÕES**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

PARECER DE COMISSÃO Nº 010/2026

REF. PROJETO DE LEI GP Nº 008/2026

SÚMULA: “*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial, e da outras providências*”.

Após análise do Projeto de Lei GP nº 008/2026, de iniciativa do Executivo Municipal, durante a reunião os membros das Comissões, em conjunto, deliberaram o que segue:

a) COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Após análise detalhada da legalidade e da redação do Projeto, esta Comissão concluiu que a proposta está em conformidade com as disposições constitucionais e regimentais pertinentes. A redação do projeto atende aos requisitos legais, não apresentando vícios que possam obstar sua tramitação.

Ante o exposto, o voto é **FAVORÁVEL** à aprovação total da matéria.

b) COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

A Comissão considerou que a proposta é essencial para viabilizar a execução de projeto objetivando a implantação de um parque linear com trilha ecológica na área histórica da antiga Usina Hidrelétrica do Panduí, em parceria institucional com a Itaipu Binacional, sendo importante projeto na área ambiental, histórica e turística do Município.

Portanto, o voto é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

c) COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento analisa que o Projeto está devidamente amparado pela lei orçamentária, havendo somente o remanejamento de créditos orçamentários já existentes, através de anulação parcial de dotação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para abertura da correspondente dotação na Secretaria Municipal de Turismo, mecanismo expressamente autorizado pelo art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Em vista do exposto, o voto é **FAVORÁVEL** pela aprovação da matéria.

CONCLUSÃO

Assim sendo, as Comissões em conjunto manifestam-se **FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Lei GP nº 008/2026, encaminhando o presente Parecer ao Plenário para apreciação, discussão e votação.

Pelas conclusões, eis o Parecer.

Sala das Comissões, 23 de março de 2026.

Cassiano Dutra Cardozo

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Relator

Câmara Municipal de Amambai





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SALA DAS COMISSÕES

Paulo Sérgio Gomes da Silva
Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos

Brasília Aparecida Neves Farias
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Membros:

Runes de Oliveira

Roberto Peres

Câmara Municipal de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3359 – Fone: (67) 3481-1551 E-mail: administrativo@amambai.ms.leg.br CEP: 79990-089 – Amambai/MS

